PORTARIA Nº 161/2014
Data: 24 de outubro 2014
Protocolo: 1788/2014

Ementa: autoriza a concessão de diárias para o servidor público Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, visando a participação no XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que acontece entre os dias 12 a 14 de novembro de 2014, em Foz do Iguaçu/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três) diárias ao servidor público Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, visando a participação no XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que acontece entre os dias 12 a 14 de novembro de 2014, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de outubro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Presidente